

PORTARIA DA REITORIA Nº 105/2022
(Processos FSA nº 12.692/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Guilherme Florezi e a informação do setor de Recursos Humanos; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 120/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração do Prof. Guilherme Florezi para o 2º semestre letivo de 2022, com base na cláusula 43 da Convenção Coletiva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 05 de maio de 2022.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA